

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

O vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 167 inciso IX, primeira parte, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **REQUER** a Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, que se digne **CONVOCAR** o Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida**, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado e o senhor **Juner César Pereira da Costa**, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, para comparecer à Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, em sessão ordinária, em data a ser acertada entre a Presidência da Câmara Municipal e o Chefe do Executivo, **para prestar esclarecimentos sobre saldo devedor de parte das contribuições previdenciárias referente a folha de pagamento junto ao Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, bem como sobre as sustações de contratos, aprovados através de Projetos de Decretos Legislativo e que estão sendo contestados na justiça, sendo que o acatamento da sustação resultaria em economia aos cofres públicos, sem prejuízo da parte técnica e que possibilitaria o equilíbrio financeiro, a exemplo de manter em dia as obrigações junto ao IPAMAT.**

**JUSTIFICATIVA**

No dia 09 de agosto de 2019 foi protocolizado nesta Casa de Leis Ofício – IPAMAT n.º 109/2019, encaminhando demonstrativos financeiros do Ipamat referente a competência de julho de 2019.

Referido expediente nos informou ainda, um saldo devedor da parte das contribuições previdenciárias referente a folha de junho de 2019, ou seja que havia um saldo devedor do Município para com o Instituto no valor de R\$ 701.373,96, oportunidade em que foi solicitado dos membros desta Casa que fossem feitas as devidas análises e providências que julgássemos competentes e pertinentes.

Tendo em vista os atos do Chefe do Poder Executivo Municipal, que insiste em gastar recursos dos cofres públicos na manutenção de contratos considerados desnecessários e de valores abusivos, estou encaminhando este requerimento de convocação para tratarmos sobre o assunto relacionado acima, com a finalidade de sanar quaisquer dúvidas. Com a presença do Chefe do Poder Executivo Municipal, do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento e dos assessores que porventura os acompanharem, em sessão ordinária, poderemos debater todos os questionamentos apresentados e esclarecer as dúvidas recorrentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 19 de agosto de 2019.

**PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS  
VEREADOR**